



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021 EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto da Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCO QUESADA ORTEGA

Endereço: RUA JOSÉ VARGAS, Nº 250

Telefone: (43) 3375-0192

E-mail: francisco.quesada@londrina.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APF e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de mobilidade da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de mobilidade da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de mobilidade da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	KARINA ANTONIO E SILVA
Coordenador Pedagógico	ROSANE AP. BELIEIRO MALVEZZI
Representante dos professores	MARCIA VIALLE GONÇALVES DE BARROS
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	RODRIGO MARIANO DE ALMEIDA

1.4 Número total de professores em cada período: 08 (manhã) e 08 (tarde) , 1 TDICS

1.5 Número de professores do grupo de risco: 0 (manhã) e 0 (tarde)

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? 0

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL	
Matutino	Vespertino
05	05
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO	
Matutino	Vespertino
03	03

1.7 Número Total de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

Integral				Matutino		Vespertino	
CB	C1	C2	C3	P4	P5	P4	P5

Total de alunos matriculados nas salas do P4A -12, P4B - 15, C3 - 16, C2 - 15 e C1 - 08.

O retorno presencial dos alunos do P4 e P5 será gradual, com atendimento de 33% dos alunos, submetidos ao revezamento semanal. O atendimento será de 3 horas. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 33% do número de alunos da turma, não haverá revezamento. O retorno das crianças de 0 a 3 anos também será gradual, com atendimento de 33% dos alunos, com revezamento semanal, em período integral.

2 Caracterização do espaço escolar:

O CMEI Francisco Quesada Ortega atenderá no ano de 2021, 52 crianças de 2 a 4 anos em três turmas sendo essas: C2, C3, P4 A e B.

A unidade conta com 01 sala de atividades com 23 m² com capacidade para 15 crianças que atende ao C2, 01 salas com 28.80 m² com capacidade para 17 crianças que atende o C3 e para atendimento aos P4 A (matutino) e B (vespertino) sala de atividade com 25.15 m² e 01 com a metragem de 37.78 m² com capacidade para 15 crianças para atendimento do C1. Anexo à sala de C1 há o espaço do banho com 7.50 m² e o solário de 17.57 m².

São salas com pouca metragem cujo acesso se restringe a apenas 01 corredor de circulação (38.53 m²) que por ele são distribuídos o acesso ao refeitório, parque e pátio externo.

Possui dois banheiros, sendo que o masculino apresenta dois espaços para vaso sanitário e duas pias para higienização e escovação dos dentes em cada um e no feminino dois espaços para vaso sanitário e três pias de higienização. O refeitório (18.56 m²) comporta uma turma por vez para as refeições e lanches, conta com

duas mesas e quatro bancos horizontais que comportam até 05 crianças em cada um. Anexo à sala de refeições há a cozinha com 14.61 m² onde trabalham duas funcionárias. No espaço de serviço vem logo anexo à cozinha com duas salas sendo que uma que funciona a lavanderia e outra a dispensa de produtos alimentícios, ambas com 4.24 m².

O acesso à unidade pelas crianças, famílias, professoras e funcionárias se dá por apenas um portão de entrada e saída. Na entrada, uma professora fica responsável pelo recebimento das crianças. As famílias acionam a campainha e uma professora fica responsável pela entrega das crianças no momento da saída.

O parque conta com alguns brinquedos e área externa um pouco mais ampla com gramado onde são aplicadas várias experiências motoras. Conta também com um pátio externo coberto (84.43 m²) para a realização de algumas atividades, brincadeiras livres e dirigidas.

A sala das professoras, para a fruição da hora atividade, horário de lanche e almoço, é um espaço bem pequeno (8.37 m²) com capacidade de permanência máxima para três pessoas ao mesmo tempo. Nesse local também é aproveitado como almoxarifado, pois os materiais pedagógicos para as aulas estão acondicionados lá e por isso a sala possui um trânsito intenso de pessoas.

A sala da administração (11.61 m²) é um espaço dividido pela direção, secretária (período matutino) e coordenação pedagógica.

3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

O atendimento obedecerá a orientação do Plano de Biossegurança para o retorno das aulas presenciais da Secretaria de Educação que pontua a necessidade de atendimento de 33% das crianças presencialmente e outros de forma remota. Durante uma semana metade das crianças estarão presencialmente e a outra metade remotamente, na semana seguinte haverá o revezamento. O atendimento se dará por 3 horas nos dois P4 A e B e nas turmas de C2 e C3 atendimento integral.

As professoras estarão protegidas por máscaras e face shield.

Os locais de entrada/saída serão demarcados para as famílias se organizarem na entrada e saída das crianças da unidade.

As famílias serão orientadas a trazerem as crianças uniformizadas para a unidade. Não será necessário levar para o CMEI a mochila, uma vez que já foi disponibilizado um Kit com materiais escolares necessários para a realização dos PEDs (Planos de Estudo Dirigido) e a unidade ofertará os materiais diários individuais.

Os alunos com febre a partir de 37.1° deverão voltar para casa.

Os alunos sem máscara deverão passar pela direção da escola para providenciar.

As professoras auxiliarão no momento da **ENTRADA - MANHÃ** da seguinte forma:

- Uma professora irá assumir a função de auxiliar de turma que irá conduzir as crianças para a sala de atividades.
- A entrada das crianças será mediante a escala de horários previamente estabelecida, ou seja:

TURMA	HORÁRIO	PROCEDIMENTO DE ENTRADA
P4 A	das 7:30 às 7:45 min	Apenas 1(um) responsável deixará a criança no portão que será conduzida pela professora à sala de aula.
C3	das 7h45 às 8h	Apenas 1(um) responsável deixará a criança no portão que será conduzida pela professora à sala de aula.
C1	das 8h às 8h15min.	Ao entrar no CMEI o responsável pela criança irá dobrar à <u>direita</u> e conduzir a criança à sala de aula e deixá-los com as professoras responsáveis pela turma.
C2	das 8h às 8h15min.	Ao entrar no CMEI o responsável pela criança irá dobrar à <u>esquerda</u> e conduzir a criança à sala de aula e deixá-los com as professoras responsáveis pela turma.

ENTRADA-TARDE

TURMA	HORÁRIO	PROCEDIMENTO DE ENTRADA
P4 B	13h às 13h15min	Apenas 1(um) responsável deixará a criança no portão que será conduzida pela professora à sala de aula.

PROTOCOLOS DA ENTRADA:

As famílias serão orientadas a aguardar numa fila nos locais previamente demarcados no chão..

A professora responsável pela entrada irá proceder a aferição de temperatura e as crianças deverão passar pelo tapete sanitizante. Será disponibilizado o totem de álcool em gel na porta de entrada da unidade.

A professora irá receber as crianças na sala de atividade e irá aplicar álcool para a higienização das mãos.

A SAÍDA OCORRERÁ A PARTIR:

TURMA	HORÁRIO
C1	16h
C2	16h15min.
C3	16h30min
P4 B	16h45min
*** A turma do P4 A será dispensada a partir das 11h15min.	

LANCHE E REFEIÇÕES

As crianças farão o desjejum, refeições e lanches na própria sala de atividade e serão servidas pelas merendeiras.

As crianças serão ensinadas e orientadas a realizarem a higienização do seu espaço na mesa para a refeição.

Os talheres serão higienizados e desinfetados com produtos sanitizantes após todas as refeições.

ROTINAS- MATUTINO

LANCHE	ALMOÇO
C1 8h	11 h
C2 8h15min	11h15min
C3 8h30min	11h30min
P4 A 7h45min	11h

ROTINAS - VESPERTINO

LANCHE	JANTAR
C1 14 h	15h30min
C2 14h15min	15h45min
C3 14h30min	16h
P4 B 13h15min	16h30min

HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIROS E ESPAÇOS COLETIVOS

Deverá ser higienizados as maçanetas, interruptores, locais de acesso e trânsito de pessoas a cada 2 horas com produtos desinfetantes.

Os banheiros deverão ser lavados e higienizados todos os dias.

As crianças de P4 serão convidadas a irem ao banheiro logo na entrada e serão conduzidas de 2 em 2. As crianças deverão ir ao banheiro somente uma criança por vez com intervalos para a higienização dos espaços. Para as demais crianças menores de 4 anos a professora de apoio conduzirá individualmente. Logo após o uso o espaço deverá ser higienizado.

Todos os dias a partir das 11h30 às 12 horas o pátio externo deverá ser lavado, bem como o lavatório do local.

DESLOCAMENTO NO CORREDOR E ESPAÇOS COLETIVOS

Se dará somente uma turma por vez e deverá ser respeitado o distanciamento de 1,5 m. Cada turma terá que obedecer um horário para a realização das atividades nos espaços coletivos.

IMPORTANTE: Os brinquedos do parque estarão interditados.

MATUTINO	VESPERTINO
<p><u>Pátio Externo - terças e quintas feiras</u> (intervalo de 15 min para a higienização)</p> <p>C2: das 8h30m às 9h. C3: das 9h15m às 9h45m. P4: das 10h às 10h30m.</p>	<p><u>Pátio Externo - terças e quintas feiras</u></p> <p>C2: das 14h30 - 15h C3: das 15h15 às 15h45min P4: das 16h às 16h30min.</p>
<p><u>Espaço da frente (árvore) - segundas e quartas feiras</u></p> <p>C2: das 8h30m às 9h. C3: das 9h15m às 9h45m. P4: das 10h às 10h30m.</p>	<p><u>Espaço da frente- segundas e quartas feiras</u></p> <p>C2: das 14h30 - 15h C3: das 15h15 às 15h45min P4: das 16h às 16h30min.</p>
<p><u>Espaços gramados sexta-feira (parque -somente o gramado)</u></p> <p>C2: das 8h30m às 9h. C3: das 9h15m às 9h45m. P4: das 10h às 10h30m.</p>	<p><u>Espaços gramados (parque -somente o gramado) - sextas-feiras</u></p> <p>C2: das 14h30 - 15h C3: das 15h15 às 15h45min P4: das 16h às 16h30min.</p>

HIGIENIZAÇÃO INDIVIDUAL:

A cada intervalo de 1h30 a professora levará as crianças aos espaços de higienização (banheiro e lavatório da área externa) para lavagem das mãos com sabonete líquido e limpeza com papel toalha. Dentro das salas de aula estarão disponíveis álcool e papel toalha para a higienização a qualquer momento. As professoras deverão orientar as crianças a adotar novos padrões de comportamento sanitário, desenvolvendo comportamento de autocuidado. A higienização das mãos antes das refeições será realizada em duas crianças por vez.

USO DE MÁSCARAS:

As crianças do P4 e C3 estão obrigadas a usar máscaras e as famílias serão orientadas a higienizá-las em casa e trazê-las uma limpa todos os dias. As crianças serão orientadas a permanecer todo o período no CMEI com máscara facial. Considerando a idade das crianças de C1 e C2 estão desobrigadas do seu uso.

DISTANCIAMENTO ENTRE AS CARTEIRAS PARA O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS:

- As salas de P4 e C3 são 5 mesas por sala - Serão duas crianças por mesa. Há a possibilidade de aquisição do separador de acrílico com a verba do PDDE emergencial nas mesas para a separação dos alunos.
- As mesas e cadeiras para usos serão marcadas para a identificação do local para as crianças.
- Haverá marcações no piso garantindo distanciamento (alunos e professor).
- Retirada de cartazes e materiais pedagógicos de uso coletivo. Serão permitidos somente cartazes que devem ser plastificados com informações acerca dos protocolos sanitários.
- Disponibilização de álcool líquido, álcool gel e papel toalha que deverão estar na mesa e responsabilidade do professor. Os professores deverão ter cuidado e atenção orientando as crianças no acesso e manuseio desses materiais pelas crianças. Dar ênfase na prática da higienização das mãos com todas as crianças durante os diferentes momentos dentro da instituição.
- Será proibido o empréstimos de materiais escolares, uso e compartilhamento de livros,
- As famílias serão orientadas a não levar mochilas para a escola e nenhum material
- Os alunos receberão kits de materiais que ficarão em casa para realização das atividades.
- Todos na unidade deverão usar as máscaras faciais constantemente;
- As salas de atividades estarão com as janelas e portas abertas para favorecer a ventilação e arejamento dos espaços.
- Os professores devem adotar estratégias para o monitoramento constante das crianças de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz.
- A quantidade de brinquedos disponíveis no local deve ser suficiente ao número de crianças existentes em cada período.
- Manter no local apenas brinquedos laváveis, que possam ser desinfetados regularmente.
- Todos os brinquedos devem ser frequentemente desinfetados com álcool 70%, sempre após a manipulação por uma criança e a intervalos regulares.

C1

- Hora do sono- os colchonetes e berços deverão estar com 1,5 m de distanciamento. Os lençóis serão substituídos e lavados todos os dias.
- Momento do solário- as professoras deverão promover atividades nesse espaço sem o uso dos brinquedos fixos que estarão interditados.
- A quantidade de brinquedos disponíveis no local deve ser suficiente ao número de crianças existentes em cada período.
- A cada troca de fralda o fraldário será higienizado. O descarte das fraldas será em lixeira com pedal para não haver contato manual.
- Os materiais de uso pessoal, como (toalha de banho, sabonete, xampu, pente, escova de dente, garrafinha ou copo de água) deverão ficar na mochila da criança e as famílias serão orientadas a trazer para o CMEI todos os dias.

- Nos momentos de banho ou troca de fraldas das crianças, a professora deverá estar paramentada com os seguintes equipamentos de proteção: máscara, face shield, luvas descartáveis e avental (impermeável). Após o banho ou troca de fraldas, a professora deverá remover as luvas descartáveis e higienizar as mãos com álcool gel 70%.
- Proibido circular na unidade com luvas descartáveis. A cuba de uso compartilhado só poderá ser utilizada no próximo banho mediante limpeza e desinfecção com rígido controle.

HORA DO SONO PARA C2 E C3

- Os colchonetes deverão estar com 1,5 m de distância entre eles.

HIGIENIZAÇÃO DOS COLCHONETES E LENÇÓIS

Esses devem ser higienizados com álcool todos os dias após o uso. Os lençóis utilizados no dia deverão ser substituídos e lavados todos os dias.

SERVIMENTO DE ÁGUA

Cada criança deverá trazer uma garrafa de água e utilizar uma jarra com tampa para reabastecer a garrafa caso seja necessário. As famílias serão orientadas que serão responsáveis pela higienização das garrafas diariamente.

USO DA SALA DAS PROFESSORAS:

Retirada de material para o uso nas aulas- será orientado às professoras que separem os materiais necessários à sua aula logo no início do período para evitar a circulação de pessoas no ambiente.

Fruição de hora atividade- a fruição da hora atividades será realizada por duas professoras por vez. (refeitório). Haverá marcações de lugares e indicar na porta o número de pessoas permitido nas salas das professoras.

Horários de almoço e lanches de professoras e funcionárias: As professoras que possuem jornada de trabalho de 10 horas diárias e precisam se deslocar para a outra escola no segundo turno, deverão trazer de casa seus objetos de uso pessoal, como prato, talheres e copos. Cada uma será responsável pela higienização de seus objetos e as refeições poderão ser realizadas no refeitório das crianças, já que esse espaço não será utilizado por elas. O microondas e a geladeira de uso das funcionárias ficará no refeitório durante a pandemia para otimização desse espaço. Assim que a situação for normalizada esses equipamentos deverão ser retornados ao seu local de origem. A capacidade do refeitório será de três professoras por vez, com duração 15 min para lanches e/ou almoço.

DISPONIBILIZAÇÃO DE DISPENSER DE ÁLCOOL EM GEL, ÁLCOOL LÍQUIDO E PAPEL TOALHA. Esses materiais estarão disponíveis a qualquer momento de necessidade, ou seja, em cada sala de aula terá um frasco de álcool líquido e papel toalha para a higiene. Nos locais específicos de alimentação e espaço externos esses materiais estarão igualmente disponíveis.

LOCAL DE ISOLAMENTO PARA ALUNOS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS QUE APRESENTAREM SINTOMAS DA COVID-19.

O CMEI não possui sala disponível para isolamento, entretanto, como a sala de C1 que está sendo utilizada para guarda de material, terá um espaço reservado para esse fim. Qualquer pessoa que apresentar sintomas ou febre, deverá ser imediatamente encaminhado para atendimento médico. No caso da criança chamar o responsável e aguardar com uma professora devidamente paramentada com os equipamentos de proteção individual.

DISTANCIAMENTO E MARCAÇÕES NAS CARTEIRAS/MESAS: as mesas serão demarcadas ao meio com uma fita ou durex colorido e o separador de acrílico.

RETIRADA DE CARTAZES E OBJETOS: todos os cartazes e objetos que possam acumular poeira ou qualquer material particulado já foram retirados das paredes e não será permitido a exposição de cartazes ou qualquer tipo de objeto nas paredes e dependências do CMEI.

DEMARCAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DA ESCOLA: deixar marcados com setas e locais por onde as crianças circulam. As famílias serão informadas como ocorrerá a divulgação dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, e orientadas para que se comprometam a segui-lo. A coordenação pedagógica irá orientar as professoras para a produção de vídeos explicativos contendo informações acerca dos cuidados em relação à saúde individual e coletiva no CMEI. Cada professora produzirá os vídeos de acordo com a rotina de sua turma. A Brigada da Pandemia ficará responsável em produzir lembretes que serão afixados nas portas contendo a capacidade de permanência de professoras e funcionárias nos espaços.

4. Protocolos Pedagógicos:

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “**sistema combinado de ensino**”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto **33%** dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo **atendimento presencial**, os outros **67%** estarão recebendo **atendimento remoto**, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou

material impresso. Essa organização será **alternada semanalmente**, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

Para alunos de P4, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos por **3 horas diárias** ininterruptas e terá sua carga horária completada com 1 hora de atividade remota por dia. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades referentes a 4 horas diárias.

Para alunos do C1, C2 e C3, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos em **período integral**, das 8h às 17 horas. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades seguindo orientações do PED e valorizando as vivências dos mesmos.

O trabalho ocorrerá com as sequências didáticas no qual as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada período do desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas. Os materiais que serão utilizados no CMEI serão prioritariamente de uso individual.

Neste ano contaremos com a utilização da **Plataforma Google Sala de Aula**. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Esse ambiente também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:

- A coordenação pedagógica irá orientar as professoras para a produção de vídeos explicativos contendo informações acerca dos cuidados em relação à saúde individual e coletiva no CMEI. Cada professora produzirá os vídeos de acordo com a rotina de sua turma.
- Haverá a produção de folhetos explicativos acerca dos cuidados e prevenção da Covid 19.
- Chamadas por whatsapp para a verificação das famílias acerca das condições de saúde das crianças.
- Abertura de canal de comunicação com as famílias para esclarecimento de dúvidas.

6. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:

- Monitoramento do absentéismo dos alunos.

Os procedimentos de monitoramento da frequência e absentéismo das crianças se darão por meio de contatos pelos grupos de whatsapp, chamadas telefônicas a fim de obter informações acerca do envolvimento das famílias nos PEDs.

- Rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.

Ao detectar que a criança está com pouco engajamento nas atividades remotas, o monitoramento se dará por meio de busca ativa com visita domiciliar da diretora na residência das famílias que não se engajaram nas atividades remotas e presenciais.

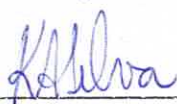
- Atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais; se dará por meio de contatos pelos grupos de whatsapp, chamadas telefônicas a fim de obter informações acerca do envolvimento das famílias nos PEDs.

- Orientações proporcionadas às famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros). Nos vídeos explicativos as professoras darão as orientações sobre o uso correto e higienização das máscaras, posicionamento nas filas para o procedimento de entrada e saída do CMEI, e outros assuntos pertinentes. Nesses vídeos as professoras deverão abordar os protocolos de segurança nos deslocamentos em transportes públicos ou transportes escolares.

Dúvidas relacionadas a este Plano de Biossegurança entrar em contato com a unidade escolar pelo Fone: 3375.0192

Estão cientes desse documento:

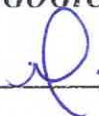
KARINA ANTONIO E SILVA- DIREÇÃO



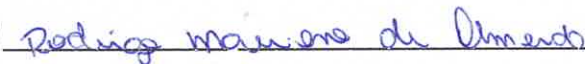
ROSANE AP. BELIEIRO MALVEZZI- COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA



MÁRCIA VIALLE GONÇALVES BARROS- PROFESSORA



RODRIGO MARIANO DE ALMEIDA- APF CMEI FRANCISCO QUESADA ORTEGA



Londrina, 08 de março de 2021.